

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Requerimento nº 29/2004

Maria Shirley Lemes da Silveira Melo, Vereadora em exercício, no uso de suas prerrogativas e atividades, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar os informes acerca das medidas que foram tomadas por V. Exa. no que se refere ao funcionário público desta municipalidade o Senhor Tarcísio Garcia da Costa, que na qualidade de funcionário público municipal, inscreveu-se como candidato no Partido do PMDB para o pleito próximo passado, e para esta finalidade declarada em requerimento afastou-se das funções públicas de dentista, deixando de exercê-las, e recebendo seu salário normalmente deste erário público.

A vista do que constam dos relatórios de urna, comprovado se encontra que na totalização da apuração nem mesmo o próprio votou em si, vez que consta inscrito na 9ª Seção, aproveitando-se de legislação eleitoral para afastar-se “remuneradamente” de seu cargo público, porém sem ter qualquer intenção de concorrer ao pleito, e que s.m.j. o mesmo usou de “falsidade ideológica” alterando a verdade sobre fato juridicamente relevante, ou seja declarando para a municipalidade fato que não era verdadeiro.

Ademais, requer se digne V. Excelência em fornecer, se possível, os informes se fora instaurada a sindicância ou regular processo administrativo para entre outros a devolução, o ressarcimento ao erário público da remuneração percebida injustificadamente, bem como se o fato foi ou não comunicado ao Ministério Público da Comarca para as providências pertinentes que o tenha.

Joanópolis, 25 de novembro de 2004.

Maria Shirley Lemes da Silveira Melo
Vereadora